



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de março de 2025 às 08:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7002212: DECRETO N. 14.073, DE 28 DE FEVEREIRO DE
2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio do Sul

MUNICÍPIO

Rio do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7002212>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Governo de
Rio do Sul

DECRETO Nº 14.073, de 28 de fevereiro de 2025.

"CONVOCA A REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE NOVOS MEMBROS PARA A SETORIAL DE MÚSICA"

O Prefeito de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas no inciso VI, do artigo 37, da Lei Orgânica do Município, e nos dispositivos do artigo 25, da Lei Complementar 270, de 04 de novembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado a realização do Fórum da setorial de Música a ser realizada no dia 18 de março de 2025 às 19horas, com a finalidade de eleger novos conselheiros para ocupar a cadeira da Música no Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) para a gestão do biênio 2024-2026.

I - Os interessados em participar do Fórum da setorial da Música deverão fazer suas inscrições de maneira online até as 23:59 do dia 17 de março de 2025, no endereço <http://fundacaocultural.art.br/forummusica2025> ou presencialmente das 18h às 19h do dia 18 de março de 2025 na Fundação Cultural de Rio do Sul, situada na Rua Ruy Barbosa, 204, bairro Sumaré, em Rio do Sul/SC.

Cronograma 18/03/2025

18h às 19h – Inscrições Presenciais;

Até 19h30 – Credenciamento

19:30 - Abertura com a leitura e aprovação do Regimento Interno;

19h45 - Apresentação e votação dos indicados ao CMPC;

20h15 – Discussão de demandas da setorial a serem encaminhadas ao CMPC pelos novos conselheiros eleitos;

21h – Encerramento

II - Podem participar da eleição dos representantes da sociedade civil da setorial Música do CMPC:

a) com direito a voz e voto, na situação de candidato, todo cidadão maior de 18 (dezoito) anos, devidamente inscrito no evento e residente do município de Rio do Sul, Santa Catarina, há pelo menos 2 (dois) anos e com reconhecida idoneidade, vivência e representatividade no meio cultural do município;

b) com direito a voz e voto, na situação de eleitor, todo cidadão maior de 16 (dezesseis) anos, devidamente inscrito no evento e residente do município de Rio do Sul, Santa Catarina e;

c) com direito a voz e sem direito a voto, na situação de observador, representantes dos poderes públicos municipal e cidadãos de outras cidades.



Governo de
Rio do Sul

III - Compete à Plenária do dia 18 de março de 2025 a eleição de novos membros para representar a setorial de Música no Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e a aprovação do regimento interno do Fórum Setorial da Música 2025 - Rio do Sul.

Art. 2º Constituem objetivos deste Fórum:

I - Eleger conselheiros para representar a setorial de Música no CMPC.

II - Discussão de demandas da setorial a serem encaminhadas ao CMPC pelos novos conselheiros eleitos.

Art. 3º O encontro será presidido pelos integrantes da Comissão Organizadora, que coordenarão o referido Fórum, seu planejamento e execução.

Art. 4º O regimento do Fórum é definido pela Comissão Organizadora e disporá sobre a organização e funcionamento, inclusive sobre o processo democrático de eleição e validação dos Conselheiros Municipais de Cultura, devendo o mesmo ser lido e aprovado em plenária por maioria simples de votos.

Art. 5º A posse dos conselheiros eleitos deve ser realizado na primeira reunião ordinária subsequente a realização do Fórum e devidamente registrada em ata.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito do Município de Rio do Sul

MANOEL ARISOLI PEREIRA:44466820910
Assinado de forma digital por MANOEL ARISOLI PEREIRA:44466820910
Dados: 2025.03.05 08:09:26 -03'00'

MANOEL ARISOLI PEREIRA

Rio do Sul, 27 de fevereiro de 2025

DANUSA PETTERS FERRARI MACEDO
Assinado de forma digital por DANUSA PETTERS FERRARI MACEDO
Dados: 2025.02.28 17:36:32 -03'00'